

ANDRÉ PACHECO TEIXEIRA MENDES

**POR QUE O LEGISLADOR
QUER AUMENTAR PENAS?**

POPULISMO PENAL NA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DAS
PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NO
PERÍODO DE 2006 A 2014



Belo Horizonte
2019



Copyright © 2019 Editora Del Rey Ltda.
 Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida, sejam quais
 forem os meios empregados, sem a permissão, por escrito, da Editora.
 Impresso no Brasil | Printed in Brazil
 EDITORIAL DEL REY LTDA

www.editoradelrey.com.br

Editor: Arnaldo Oliveira

Editor Adjunto: Ricardo A. Malheiros Fiuza

Diagramação / Gráficos: Alfstudio

Revisão: Sirlene Santos Simões

Capa: Alfstudio

EDITORA

Rua dos Goitacazes, 71 – Lojas 20 a 24
 Centro - Belo Horizonte-MG
 CEP 30190-909

Comercial:

Tel.: (31) 3284-3284 | 3293-8233
vendas@editoradelrey.com.br

Editorial:

editorial@editoradelrey.com.br

CONSELHO EDITORIAL:

Alice de Souza Birchall
 Antônio Augusto Cançado Trindade
 Antonio Augusto Junho Anastasia
 Antônio Pereira Gaio Júnior
 Aroldo Plínio Gonçalves
 Carlos Alberto Penna R. de Carvalho
 Dalmar Pimenta
 Edelberto Augusto Gomes Lima
 Edésio Fernandes
 Felipe Martins Pinto
 Fernando Gonzaga Jayme
 Hermes Vilchez Guerrero
 José Adércio Leite Sampaio
 José Edgard Penna Amorim Pereira
 Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior
 Misabel Abreu Machado Derzi
 Plínio Salgado
 Rénan Kfuri Lopes
 Rodrigo da Cunha Pereira
 Sérgio Lellis Santiago

M538p

Mendes, André Pacheco Teixeira

Por que o legislador quer aumentar penas?: populismo penal legislativo na Câmara dos Deputados. Análise das justificativas das proposições legislativas no período de 2006 a 2014 / André Pacheco Teixeira Mendes. – Belo Horizonte: Del Rey, 2019.
 xi, 286 p.: il.

ISBN: 978-85-384-0531-3

1140899

1. Direito penal – Brasil 2. Pena (Direito) – Legislação – Brasil
 3. Projetos de lei 4. Prisão – Brasil I. Título

CDU (1976) 343.24(81)

Sumário

PREFÁCIO - Thiago Bottino	IX
1. INTRODUÇÃO	1
2. PLANO TEÓRICO	
Princípios Limitadores do Poder Punitivo, Penologia e Populismo Penal.....	11
2.1. Quais os limites do legislador? Princípios implícitos do direito penal para limitação do poder punitivo estatal: o legislador não pode tudo	11
2.1.1. Princípio da resposta não contingente: leis penais de emergência.....	13
2.1.2. Princípio da idoneidade: leis penais inúteis	14
2.1.3. Princípio da proporcionalidade: leis penais discrepantes ..	16
2.1.4. Princípio da subsidiariedade: leis penais indevidas	17
2.1.5. Princípio de implementação administrativa da lei: leis penais inexequíveis	19
2.2. Para que serve a pena criminal? Teoria dos fins da pena	21
3. O LEGISLADOR QUER REDUZIR O CRIME OU OBTER VOTOS? POPULISMO PENAL: UM FENÔMENO COMUM ÀS DEMOCRACIAS CONTEMPORÂNEAS	31
3.1. Contextualizando o populismo penal: a cultura do controle do crime dos fins do século XX ao início do XXI (David Garland)..	31
3.1.1. O declive do ideal da reabilitação (prevenção especial positiva)	33
3.1.2. O ressurgimento das sanções retributivas (<i>just deserts</i>)	35

3.1.3.	A mudança no tom emocional da política criminal	38
3.1.4.	A vítima no centro do discurso penal.....	40
3.1.5.	Prevalência da “proteção da sociedade”	40
3.1.6.	A politização e o novo populismo	41
3.1.7.	A reinvenção da prisão: encarceramento massivo.....	44
3.1.8.	As transformações no pensamento criminológico.....	49
3.1.9.	A infraestrutura da prevenção do delito e a segurança comunitária em expansão.....	53
3.1.10.	A sociedade civil e a comercialização do controle do delito: privatização de presídios	56
3.1.11.	Novos estilos de gestão e práticas de trabalho dos principais atores do sistema penal.....	58
3.1.12.	Uma sensação permanente de crise.....	60
3.2.	Populismo penal: origem	61
3.3.	Populismo penal: definição	65
3.4.	O combustível do populismo penal: a mídia	73
3.5.	A <i>Three Strikes Law</i> como símbolo do populismo penal legislativo	82
4.	PLANO PRÁTICO	
	Análise das justificativas das proposições legislativas tendentes a aumentar penas de crimes já existentes no período de 2006 a 2014 na Câmara dos Deputados.....	89
4.1.	Notas metodológicas	89
4.1.1.	Metodologia quanto à formação da base de dados	93
4.1.1.1.	Onde os PLs foram encontrados	94
4.1.1.2.	Quantos PLs foram encontrados.....	94
4.1.1.3.	A qual período se referem os PLs.....	95
4.1.1.4.	Quais PLs foram selecionados	96
4.1.2.	Metodologia quanto à categorização e análise de dados ..	101
4.1.2.1.	PLs quanto aos parlamentares proponentes	101
4.1.2.2.	PLs quanto aos partidos políticos.....	102
4.1.2.3.	PLs quanto à origem por Unidade da Federação...	102
4.1.2.4.	PLs quanto à espécie de aumento de pena	103
4.1.2.5.	PLs quanto à norma penal a ser alterada (bem jurídico).....	103

4.1.2.6. PLs quanto às razões recorrentes que justificariam a alteração legislativa proposta.....	104
4.1.2.7. PLs quanto à referência às Teorias dos Fins da Pena.....	112
4.1.2.8. PLs quanto às referências extrapenais	113
4.2. Análises dos PLs	115
4.2.1. Análise quantitativa dos PLs quanto aos parlamentares proponentes	115
4.2.2. Análise quantitativa dos PLs quanto aos partidos políticos	122
4.2.3. Análise quantitativa dos PLs quanto à origem por unidade da Federação.....	127
4.2.4. Análise quantitativa dos PLs quanto à espécie de aumento de pena.....	132
4.2.5. Análise quantitativa dos PLs quanto à norma penal a ser alterada (bem jurídico)	136
4.2.6. Análise quantitativa dos PLs quanto às razões recorrentes que justificariam a alteração legislativa proposta	168
4.2.7. Análise quantitativa dos PLs quanto à referência à Teoria dos Fins da Pena.....	194
4.2.8. Análise quantitativa dos PLs quanto às referências extrapenais	197
4.2.9. Referências extrapenais: análise <i>qualitativa</i> dos PLs quanto à categoria “episódio divulgado na mídia”	202
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	257
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	267
7. ANEXOS	279
7.1. Lista dos 758 Projetos de Lei da Câmara dos Deputados.....	279
7.2. Lista dos 191 Projetos de Lei da Câmara dos Deputados selecionados para a pesquisa.....	285